



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7612

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.770,00 (Cento e Dois Mil Setecentos e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	254	100	13.500,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 39 00	615	100	10.000,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 90 39 00	667	100	380,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 93 00	828	100	270,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	915	100	76.120,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 40 00	944	100	2.500,00
Total:				102.770,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	225	100	2.770,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	858	100	100.000,00
Total:				102.770,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo